



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0714998-56.2022.8.01.0001
Classe Monitória
Credor SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL META - EIRELI
Devedor Lissandra Meireles Pinto da Silva e outro

EDITAL DE CITAÇÃO

(Ação Monitória - Pagamento - Prazo: 20 dias)

DESTINATÁRIO **JOÃO FRANCISCO JUNQUEIRA DA SILVA**, CPF 578.736.312-49, Avenida Nações Unidas, 98, Contato: (68) 99947-7765, Bosque, CEP 69900-720, Rio Branco - AC, **QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.**

FINALIDADE Pelo presente edital, fica **citado** o destinatário acima, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para proceder ao pagamento do montante exigido, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, a título de honorários advocatícios, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, podendo opor embargos no mesmo prazo, independentemente de prévia segurança do juízo, tudo conforme termos da petição inicial e do despacho judicial.

VALOR DA DÍVIDA R\$ 6.159,52 (SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

OBSERVAÇÃO **a)** não sendo oferecidos os embargos ou pagamento da dívida no prazo acima, constituir-se-á, de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade, o título executivo judicial (art. 701, § 2º, do CPC/2015). **b)** em caso de pagamento, o réu ficará isento do pagamento de custas (art. 701, §1º, do CPC/2015).

ADVERTÊNCIA Não sendo oferecidos os embargos ou pagamento da dívida no prazo marcado acima, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (art. 701, § 2º do CPC), quando então fluirá novo prazo de 15 (quinze) dias, prosseguindo a execução de título judicial com acréscimo de 10% (dez por cento) da multa prevista no art. 523, § 1º do CPC/2015, se, mais uma vez, a parte devedora não efetivar o pagamento.

OBSERVAÇÃO Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, no endereço www.tjac.jus.br, com uso de senha a ser obtida na Secretaria deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO **Rua Benjamim Constant, 1165, (68) 99245-1249 - Whatsapp, Centro - CEP 69000-064, Fone: (68) 3212-8444, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv1rb@tjac.jus.br.**

Rio Branco-AC, 29 de agosto de 2024.

Darcleone dos Santos da Silva
Diretor(a) Secretaria

Zenice Mota Cardozo
Juíza de Direito